

PROCESSO N.º

116/2009



**CÂMARA MUNICIPAL
DE PILAR DO SUL / SP**

Poder Legislativo Forte e Atuante

APROVADO

EM 06/10/2009

ABERTURA: 05/10/2009

APROVAÇÃO:

REJEIÇÃO:

ARQUIVO:

REQUERENTE: Câmara Municipal de Pilar do Sul

PROPOSIÇÃO: Projeto de Decreto Legislativo nº 008/2009

ASSUNTO: "Dispõe sobre a concessão de Título Cidadão Pilonense a Ilustreíssima Senhora Mônica Virginia Pechoso de Oliveira."

OBS.:



CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL/SP

Poder Legislativo Forte e Atuante

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 008/2009.

De 05 de Outubro de 2009.

MESA DIRETORA

2009/2010

Presidente

Marcos Fábio Miguel dos Santos

Vice-Presidente

Roberto Toshimi Kuroiwa

Secretário

Luiz Antonio Brisola

**“DISPÕE SOBRE A
CONCESSÃO DE TÍTULO
CIDADÃ PILARENSE A
ILUSTRÍSSIMA SENHORA
MÁRCIA VIRGÍNIA PEDROSO
DE OLIVEIRA”.**

A Câmara Municipal de Pilar do Sul, Estado de São Paulo,
no uso de suas atribuições legais...

VEREADORES

Brasilino Brisola Sobrinho

Evandro de Macedo Carvalho

Evandro Gomes dos Santos

Marcos Augusto de Góis Vieira

Miguel Pereira Domingues

Nivaldo Gomes da Silva

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadã
Pilarense a Ilustríssima Senhora Márcia Virgínia Pedroso de Oliveira.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução
do presente Decreto Legislativo correrão por conta de dotação
própria, consignada no orçamento.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em
vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões, 05 de Outubro 2009.

SECRETARIA ADMINISTRATIVA

Diretora Administrativa

Vivian Vieira de Góis

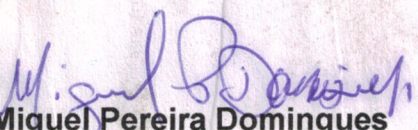
Chefe de Assuntos Externos

Anderson Luiz

Diretora Jurídica

Maria Elisabete

Marcondes Guimarães


Miguel Pereira Domingues
- Vereador -



CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL/SP

Poder Legislativo Forte e Atuante

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 008/2009.

De 05 de Outubro de 2009.

MESA DIRETORA

2009/2010

Presidente

Marcos Fábio Miguel dos Santos

Vice-Presidente

Roberto Toshimi Kuroiwa

Secretário

Luiz Antonio Brisola

**“DISPÕE SOBRE A
CONCESSÃO DE TÍTULO
CIDADÃ PILARENSE A
ILUSTRÍSSIMA SENHORA
MÁRCIA VIRGÍNIA PEDROSO
DE OLIVEIRA”.**

JUSTIFICATIVA:

VEREADORES

Brasilino Brisola Sobrinho

Evandro de Macedo Carvalho

Evandro Gomes dos Santos

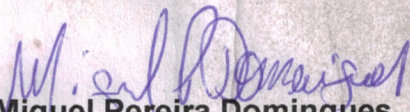
Marcos Augusto de Góis Vieira

Miguel Pereira Domingues

Nivaldo Gomes da Silva

Apresentamos para deliberação do Augusto Plenário o Projeto de Decreto Legislativo concedendo Título de Cidadã Pilarense a Ilustríssima Senhora Márcia Virgínia Pedroso de Oliveira, em reconhecimento aos relevantes trabalhos prestados à comunidade pilarense, conforme demonstra a biografia em anexo.

Sala das sessões, 05 de Outubro 2009.


Miguel Pereira Domingues
- Vereador -

SECRETARIA

ADMINISTRATIVA

Diretora Administrativa

Vivian Vieira de Góis

Chefe de Assuntos Externos

Anderson Luiz

Diretora Jurídica

Maria Elisabete

Marcondes Guimarães

LIDO HOJE

06 / 10 / 2009

PRESIDENTE

APROVADO
ÚNICA DISCUÇÃO

06 / 10 / 2009

PRESIDENTE